



## GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

### REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde. ilustríssima, Senhora Nadjá Kelly, para que seja realizada **a implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro Xique-Xique.**

#### JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população do bairro Xique-Xique, no Município de Caruaru, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços de saúde, por meio da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Considera-se, para tanto, o expressivo crescimento populacional da localidade, o que tem gerado aumento significativo da demanda por atendimentos de urgência e emergência, tornando imprescindível a disponibilização de equipamentos públicos de saúde adequados, capazes de assegurar atendimento digno, eficiente e próximo à população residente.

A Constituição Federal de 1988, em seu **artigo 6º**, elenca a saúde como direito social fundamental e, em seu **artigo 196**, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.



A implantação de uma **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** no bairro Xique-Xique, em Caruaru, atende diretamente ao princípio da **integralidade da assistência** (art. 7º, II, da Lei nº 8.080/1990), ao proporcionar atendimento intermediário entre a atenção básica e a alta complexidade hospitalar, garantindo resposta rápida a casos de urgência e emergência, evitando a superlotação de hospitais e assegurando acesso igualitário aos serviços de saúde.

Além disso, o **artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal** atribui aos Municípios a competência para prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

No caso específico do bairro Xique-Xique, constata-se um **crescimento populacional acelerado** e a consequente **demand reprimida por serviços de urgência e emergência**. Trata-se de uma localidade que abrange não apenas moradores fixos, mas também recebe fluxo de pessoas oriundas de bairros e comunidades vizinhas, o que sobrecarrega os equipamentos de saúde já existentes. A ausência de uma UPA na região obriga os pacientes a percorrer longas distâncias até outros bairros ou até a zona central de Caruaru, o que compromete o tempo-resposta em situações críticas, podendo agravar quadros clínicos e colocar vidas em risco.

Diante desse cenário, a construção da UPA no bairro Xique-Xique configura-se como medida **jurídica, social e sanitariamente necessária**, alinhada aos princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS, e amparada por dispositivos constitucionais e legais que impõem ao Poder Público a obrigação de garantir atendimento rápido, digno e eficaz à população.



Nesse sentido, busca-se, por meio do presente requerimento, **a Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro Xique-Xique em Caruaru.**

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

**Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.**

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 05 de janeiro de 2026.

**VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR**